



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SOCIOECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL  
COORDENADORIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-9538 E-MAIL: [servicosocial@contato.ufsc.br](mailto:servicosocial@contato.ufsc.br)

## ATA Nº 175 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

Ata da sessão ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social, realizada no dia 06 de dezembro de 2016, às 14h, na sala de reuniões do Departamento de Serviço Social.

1 Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na sala de reuniões do  
2 Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina, reuniram-se os membros  
3 do Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social, convocados por meio do Memorando  
4 Circular nº 07/2016/CCGSS. Estavam presentes os (as) professores (as): Dilceane Carraro, Maria  
5 Regina de Ávila Moreira, Rubia dos Santos Ronzoni, Samira Safadi Bastos, Luziele M. S. Tapajós,  
6 Marisa Camargo, Andrea M. S. L. Fuchs, Luiz Gustavo da C. Souza, Marcia da Silva Mazon e Maria  
7 Del Carmen Cortizo. Justificaram ausência as professoras Beatriz Augusto de Paiva, Michelly Laurita  
8 Wiese, Maria Teresa dos Santos, Keli Regina Dal Prá e Senhora Fabiana Luiza Negri, representante do  
9 Conselho Regional de Serviço Social (CRESS/SC – 12ª Região). A Sessão foi presidida pela  
10 professora Dilceane Carraro, presidente do Colegiado do Curso de Graduação em Serviço Social, que  
11 cumprimentou os presentes, constatou que havia quórum qualificado e declarou aberta a sessão. Em  
12 seguida, a presidente submeteu à apreciação a pauta. Em discussão, a presidente solicitou a inclusão de  
13 pauta como **Item 3: Apreciação do Processo nº 23080.058421/2015-77. Assunto: Prorrogação de**  
14 **prazo para integralização do curso. Requerente: Sandra Regina Silva. Relatoria: Professora**  
15 **Dilceane Carraro.** A presidente submeteu a solicitação de inclusão, a qual foi aprovada por  
16 unanimidade. Desse modo, o “**Item 3: Informes**” passou a constar como “**Item 4: Informes**” na  
17 pauta. Em continuidade à sessão, passou-se ao **Item 1. Apreciação do Processo 23080.054008/2016-**  
18 **14: Assunto: Requerimento Geral 609. Requerente: Pedro Luiz Manique Barreto. Relator (a):**  
19 **Comissão de Processo Disciplinar instaurada pela Portaria nº PORTARIA N.º 9/2016/CCGDSS,**  
20 **alterada pela PORTARIA N.º 10/2016/CCGDSS.** Com a palavra a Presidente da Comissão,  
21 professora Maria Del Carmen Cortizo contextualizou o pedido de abertura do processo baseado no art.  
22 118 da Resolução N. 17 CUn/UFSC, solicitado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, bem como,  
23 os documentos que compunham o processo e os procedimentos adotados pela Comissão para subsidiar  
24 o parecer. Em seguida, a professora Maria Del Carmen Cortizo fez a leitura do parecer da Comissão,  
25 favorável a aplicação de medida disciplinar de Advertência à estudante, conforme previsão do Art. 117  
26 da referida Resolução. Em discussão a professora Marisa Camargo esclareceu informações sobre os  
27 procedimentos tomados e solicitou esclarecimento sobre o significado da advertência. A Professora  
28 Maria Del Carmen Cortizo esclarece que a advertência é uma das medidas disciplinares possíveis de  
29 serem aplicadas de acordo com a Resolução CUn/UFSC N. 17. Em votação o parecer da Comissão foi  
30 aprovado por unanimidade. **Item 2. Apreciação do Processo 23080.075975/2016-10: Assunto:**  
31 **Prorrogação de Prazo para Conclusão do Curso de Graduação em Serviço Social. Requerente:**  
32 **Tayani Souza Rosa. Relatora: Profa. Samira Safadi Bastos.** Com a palavra, a Professora Samira  
33 Safadi Bastos leu o parecer e expôs os motivos alegados pela requerente na referida solicitação, bem  
34 como, a decisão tomada por esse Colegiado e registrada na Ata N. 172 que já concedeu prazo anterior  
35 de um semestre. Finalmente, com base no pedido e no histórico da estudante, a relatora apresentou  
36 parecer favorável ao pedido de prorrogação do prazo para o semestre 2017.1. Em votação, o parecer  
37 foi aprovado por maioria. Registre-se o voto contrário da professora Andrea M. S. L. Fuchs. Em  
38 seguida passou-se ao **Item 3: Apreciação do Processo nº 23080.058421/2015-77. Assunto:**  
39 **Prorrogação de prazo para integralização do curso. Requerente: Sandra Regina Silva. Relatoria:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SOCIOECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL  
COORDENADORIA DO CURSO DEGRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-9538 E-MAIL: [servicosocial@contato.ufsc.br](mailto:servicosocial@contato.ufsc.br)

40 **Professora Dilceane Carraro.** Com a palavra a Presidente contextualizou a situação da requerente e  
41 fez a leitura do parecer favorável a pedido de prorrogação do prazo para o semestre 2017.1. Em  
42 discussão a Professora Maria Del Carmen Cortizo pediu esclarecimentos sobre as disciplinas cursadas  
43 e faltantes para a conclusão do curso pela estudante. A Professora Maria Regina de Ávila Moreira  
44 esclareceu como estava o acompanhamento à estudante como supervisora acadêmica de estágio e  
45 orientadora de Trabalho de Conclusão de Curso no semestre 2016.2. A Professora Rubia dos Santos  
46 Ronzoni apresentou como foi o acompanhamento da estudante na inserção ao campo de estágio. A  
47 Professora Maria Regina de Ávila Moreira esclareceu que a estudante estava com o Trabalho de  
48 Conclusão de Curso já iniciado e tinha possibilidade de conclusão até o final do semestre 2017.1. A  
49 Professora Andrea M. S. L. Fuchs solicitou o registro em Ata do pedido de que a coordenação do curso  
50 entre em contato com os serviços da UFSC para solicitar acompanhamento psicossocial à estudante.  
51 Em votação o parecer favorável à aprovação da prorrogação do prazo para o semestre 2017.1 foi  
52 aprovado por unanimidade. **Item 4. Informes.** Não houve informes. Por fim, nada mais havia para ser  
53 registrado, a presidente agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a sessão às dezesseis horas,  
54 que para constar eu, Dilceane Carraro, professora, lavrei esta ata, que se aprovada vai assinada pela  
55 presidente e demais membros. Florianópolis, 6 de dezembro de 2016.

Andrea M. S. L. Fuchs

Luziele M. S. Tapajós

Marisa Camargo

Dilceane Carraro

Marcia da Silva Mazon

Rubia dos Santos Ronzoni

Luiz Gustavo da C. Souza

Maria Del Carmen Cortizo

Samira Safadi Bastos

Maria Regina de Ávila Moreira